**ESTADO DE RONDÔNIA**
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

DECRETO Nº 156, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO em virtude do falecimento da Senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA SANCHES**, genitora do Vereador Willian Sanches.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do vereador Willian Sanches, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público mirantense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA SANCHES**,

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, o pavilhão municipal ficará hasteada à meio mastro na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data

.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DO RONDÔNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
Vice-presidente

DALVA DE OLIVEIRA ANDRADE
Sub - Coordenadora de Protocolo
Port. de Nº 4249/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado
MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/202[illegible]